



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidor, nos termos do Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Frotas, por meio da solicitação nº 09/2017, datado de 14 de junho de 2017, o qual solicita que o Servidor Célio Borges Carrijo atue no regime de 40 horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor Célio Borges Carrijo, convocado para exercer suas funções no regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, a partir do dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal